

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Câmara Municipal de Icaraíma – PR

PARECER - RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2026

SÚMULA: Institui e regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Icaraíma/PR e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 003/2026, de autoria da Mesa Diretora, que institui e regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Icaraíma, estabelecendo procedimentos para recebimento, análise, acompanhamento e resposta às manifestações dos cidadãos relativas aos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal. A proposta disciplina os canais de comunicação com a população, os prazos para atendimento das manifestações, os mecanismos de acompanhamento eletrônico, a elaboração de relatórios periódicos e a divulgação de informações voltadas à transparência e ao controle social.

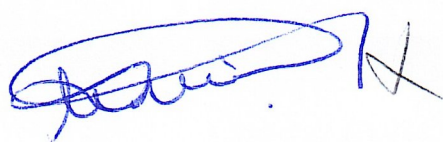
II – ANÁLISE DA COMISSÃO

Compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à prestação de serviços públicos, modernização administrativa e interesse coletivo. A instituição da Ouvidoria representa importante instrumento de aproximação entre o Poder Legislativo e a população, possibilitando que cidadãos apresentem reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações de providências relacionadas às atividades da Câmara Municipal.

A proposta contribui para:

- ampliar a transparência administrativa;
- fortalecer o controle social;
- melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- proporcionar maior participação popular na gestão pública;
- criar mecanismos de avaliação e aperfeiçoamento contínuo das atividades legislativas.

Destaca-se ainda que o projeto estabelece procedimentos objetivos para acompanhamento das manifestações e divulgação de relatórios periódicos, permitindo o monitoramento dos atendimentos realizados e a identificação de oportunidades de melhoria dos serviços públicos legislativos. A Comissão entende que a regulamentação proposta está alinhada às boas práticas de governança pública e às orientações dos órgãos de controle,



contribuindo para maior eficiência administrativa e fortalecimento da relação institucional entre a Câmara Municipal e a comunidade.


III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, por reconhecer o interesse público da matéria e os benefícios que a implantação da Ouvidoria poderá proporcionar à população e à administração da Câmara Municipal, o voto é **FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução nº 003/2026.**

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras e Serviços Públicos acompanha o voto do Relator e opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 003/2026.

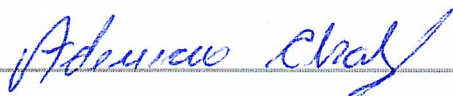
Sala de Reunião, 08 de junho de 2026.



Presidente da Comissão: Zinho do Porto



Relator: Moura



Membro da Comissão: Meio Kilo